CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

RESOLUÇÃO PRIVATIVA Nº 002/2015

"DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE A FILIAÇAO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARA MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Igarapava, **APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO PRIVATIVA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Igarapava Estado de São Paulo, fica filiada a ABRACAM- Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob nº 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília – DF.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R$ 500,00 (quinhentos reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3 – As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 05 de Maio de 2015.

JAIR XAVIER BISINOTO
Presidente da Câmara Municipal

LUIS ANTONIO DE SOUZA
1° Secretário

CECILIA CAROLINA SILVEIRA TOLEDO
2° Secretário